

Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 2 de maio de 2011 • Nº 81

3

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.463 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.335.933,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Saúde/X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 5.335.933,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2010 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 02 de MAIO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.463, de 02/05/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122042.251	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.37	00	1.200.000,00
15201.04122042.240	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.35	00	1.000.000,00
17134.10122042.323	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	400.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	SO	3.3.90.92	00	2.535.933,00
45101.15451361.333	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
TOTAL					5.335.933,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.463, de 02/05/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302232.280	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	13	400.000,00
45101.26781381.334	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE OBRAS AEREOPORTUÁRIAS	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
TOTAL					600.000,00



DECRETO Nº 14.464 DE 02 DE MAIO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 44.170.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 44.170.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 02 de MAIO de 2011

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

Diário Oficial

4



Teresina - Segunda-feira, 2 de maio de 2011 • Nº 81

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.464 de 02/05/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181321.094	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.20.93	00	25.000,00
14102.12362152.333	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	40.000.000,00
15101.20602491.005	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.50.39	00	40.000,00
15202.04122042.016	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
15202.04122042.016	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	4.4.50.51	00	350.000,00
17102.10302232.263	HOSPITAL REGIONAL DE BOM JESUS	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
17112.10122042.059	COORDENAÇÃO GERAL DO LACEN	SO	3.3.90.92	13	150.000,00
17133.10122042.322	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - PÍCOS	SO	3.3.90.36	13	600.000,00
17139.10122221.530	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE SEDES DE MACRO E MICROREGIÕES, MÓDULOS ASSISTENCIAIS E UNIDADES MISTAS	SO	3.3.90.92	10	300.000,00
17139.10122221.530	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE SEDES DE MACRO E MICROREGIÕES, MÓDULOS ASSISTENCIAIS E UNIDADES MISTAS	SO	4.4.90.92	10	1.500.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.1.91.13	00	50.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	450.000,00
33101.04122042.022	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.35	00	173.500,00
47101.23695401.412	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA	FO	3.3.20.93	10	5.000,00
47101.23695401.427	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PIDTS DO POLO DE TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	28.500,00
47101.23695401.438	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE PARNAÍBA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	38.000,00
47101.23695401.440	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	40.000,00
47101.23695401.447	ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA RODOVIA TRECHO: BURITI DOS MONTES X CACHOEIRAS DA LEMBRADA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	00	55.000,00
49101.06182342.093	ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	FO	3.3.20.92	00	15.000,00
TOTAL					44.170.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.464 de 02/05/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.37	00	25.000,00
14102.12362152.333	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	40.000.000,00
15101.20601491.003	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
15202.04122042.016	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	450.000,00
16202.17512371.059	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	550.000,00
16202.17512371.059	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	1.800.000,00
17101.10302232.280	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	13	750.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	200.000,00
47101.23695401.058	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
47101.23695401.058	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	135.000,00
47101.23695401.412	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA	FO	3.3.90.39	10	5.000,00
49101.06182342.093	ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
TOTAL					44.170.000,00



DECRETO Nº 14.465, DE 02 DE MAIO DE 2011

Remaneja os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo e para a Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão, previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, para os órgãos abaixo discriminados:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo;

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo;

III – 11 (onze) cargos de Supervisor II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo;

IV – 04 (quatro) cargos de Supervisor III, Símbolo DAI-6, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo;

V – 10 (dez) cargos de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Governo;

VI – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração para a Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de MAIO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 830

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSUE RIBEIRO GONCALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARA MARTINS VIANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Nacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA CRISTINA MARQUES AVELINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Prestação de Contas, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARCIO MARTINS NAPOLEAO BRAZ SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SIMPLICIO MARIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção e Captação de Investimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTI BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

PAMMELA NOLETO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Internacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.



Diário Oficial

HERMANO ARAUJO DE SOUSA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ERMINIA MEDEIROS MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Captação de Produção de Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JANAINA RIBEIRO DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção Nacional, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIENE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

OF. 827 ao 829

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 003/2011-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças), **CONSIDERANDO** a determinação judicial constante em Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar, exarada nos autos do MS. Nº 2011.0001.02058-6/TJPI, pelo Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, em que são impetrantes o 2º Sgt PM JOÃO FRANCISCO CHANTAL FILHO e outros,

RESOLVE:

Suspender a eficácia das Portarias nº 001-2011/SEPRO e nº 002-2011/SEPRO, as quais revogavam os atos que retroagiram e promovem em ressarcimento de preterição as datas das promoções à graduação de 3º Sargento PM dos policiais militares abaixo relacionados, até julgamento de mérito do MS. Nº 2011.0001.02058-6/TJPI.

- 3º Sgt PM JOÃO FRANCISCO CHANTAL FILHO;
- 3º Sgt PM MARCONDES SOUSA GOMES;
- 3º Sgt PM OSWALTELINO RAMOS DA SILVA;
- 3º Sgt PM REYNALDO SOARES DE CARVALHO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 15 de abril de 2011.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 281



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 217, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Designação de Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (**4ª Cia/12º BPM**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 058/2011/GAB.CMDO., do Comandante da 4ª Cia/12º BPM, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar (**4ª Cia/12º BPM**), com sede em Esperantina-PI, o 1º Ten. PM 101362842-1 **ANTÔNIO DE PAULO VERAS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (**APMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (**APMPI**), o Coronel PM 105029992-6 **MOISÉS NONATO DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**SCh/EMG/PMPI**).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (**SCh/EMG/PMPI**), o Cel PM 10.3338-76 **LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 224, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Delega competência ao Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Coronel PM 105029992-6 **MOISÉS NONATO DA SILVA**, Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 132/GAB/2011 Teresina, 28 de abril de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o estatuído no art. 168, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor de cópia do Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado em desfavor de **ERLON VIANA DA SILVA**, lavrado em 15 de dezembro de 2010, presidido pelo Delegado José Rodrigues Júlio, constante dos autos;

CONSIDERANDO que está em curso Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 121/GAB/2011, de 19/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 76, de 25.04.11, em que figura como processado o servidor Erlon Viana da Silva.

RESOLVE

1. Determinar o **AFASTAMENTO CAUTELAR** do exercício do cargo, o servidor **ERLON VIANA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula funcional nº 086.655-5, filho de Berthier Cardoso da Silva e de Lindalva Remédios Viana da Silva, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como suspender o porte de arma, devendo o referido servidor entregar carteira funcional, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que o possibilite apresentar-se na qualidade de servidor, em conformidade com o estatuído no art. 168, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com as inovações da Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, bem como o disposto no inciso X, do art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04.

2. O servidor citado no item precedente deverá ficar à disposição da Comissão Processante durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido, devidamente comunicado à Comissão Processante. O não atendimento a tal determinação implica em desobediência a ordens superiores, constituindo atos de indisciplina e desrespeito, sob pena de configurar a prática de infração disciplinar.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

No Diário Oficial. Nº 75, de 20 de abril de 2011, pág. 09

EXTRATO PORTARIAS GDPG – Nºs 108, 109, 110, 111 e 1202011 de 31 de março de 2011

Onde se lê:
Símbolo DAS-02
Leia-se:
Símbolo DAS-01

Atenciosamente,

Norma Brandão de Lavenère M. Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 006/2011 -CSDP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o mandato da atual Corregedora-Geral da Defensoria Pública encerrar-se-á no dia 30.06.2011;

CONSIDERANDO a necessidade deste Conselho compor a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o período de 01.07.2011 a 30.06.2013;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 104 da Lei Complementar Federal 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal 132/2009 sobre a matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública ocorrerá no dia 31.05.2011, mediante voto direto, secreto e plurinomial dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária a ser realizada nesta data.

Parágrafo único: O Conselho Superior publicará edital regulador da escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, observando o disposto na Resolução CSDP 05/2011.

Artigo 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, até o dia 16.05.2011, requerer junto à presidente do Conselho Superior sua inscrição para compor a lista tríplice.

Parágrafo único: No ato da inscrição o candidato que detenha mandato na Defensoria Pública deverá licenciar-se do cargo e o que detenha cargo de confiança deverá pedir sua exoneração, sob pena de indeferimento da inscrição.

Artigo 3º. A formação da lista tríplice de que trata o artigo 1º far-se-á mediante voto direto, secreto e plurinomial dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública que poderão votar em até três candidatos habilitados.

Artigo 4º. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos de Categoria Especial.

Parágrafo Primeiro. Não havendo candidatos da categoria especial em número suficiente para compor a lista tríplice, poderão concorrer os defensores públicos de 4ª categoria e sucessivamente os de 3ª, 2ª e 1ª categoria, estes após cumprido o estágio probatório, até a formação da lista.

Parágrafo Segundo: Havendo três ou mais candidatos da Categoria Especial, as inscrições dos demais candidatos que pertençam a outras categorias serão indeferidas.

Artigo 5º. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público-Geral que deverá escolher o Corregedor-Geral da Defensoria Pública dentre os nomes apresentados e nomeá-lo em até 15 (quinze) dias após seu recebimento.

Artigo 6º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública tomará posse perante o Conselho Superior no dia 01.07.2011.

Artigo 7º. Aplicar-se-á, subsidiariamente, a Resolução CSDDPI 22/2010, de 27.08.2010, no que couber.

Artigo 8º. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 15 de abril de 2011.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 239

LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0093/2011

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA(S): EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, C/C ART. 15, I

VALOR: R\$ 70.680,00 (Setenta mil, seiscentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de abril de 2011.

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5648/2009

CONTRATO Nº 009/2010: Aquisição de Material Médico-Hospitalar

CONTRATANTE: Hospital Getúlio Vargas

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ

OBJETO: Prorrogar em 90 (noventa) dias os prazos previstos no Contrato Matriz

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Art.57

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de abril de 2011.

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira

Diretor Geral/HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte termo de repasse:

Termo de Repasse: 01/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural e a

Associação dos Criadores do Médio Parnaíba.

Firmamento: 18-04-2011

OF. 1053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-A/2010

OBJETO: Modificar as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA “DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA” prorrogando o prazo de vigência para 31.12.2011 e TERCEIRA “DO VALOR” alterando a dotação orçamentária.

CONTRATADA: Empresa Ticket Serviços S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Ricardo Barbosa Ferreira Dias-Representante da Empresa Ticket Serviços S/A.

OF. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 CONTRATO Nº 001/2011

ESPÉCIE: Termo de inclusão de cláusula do Contrato nº001/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda., para previsão da possibilidade de pagamento de diárias aos servidores terceirizados.

OBJETO: Inclusão da Cláusula Terceira ao contrato original para incluir possibilidade de pagamento de diárias aos servidores terceirizados a contar 28/04/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/INEXIGIBILIDADE

PROC. ADM Nº. 45.000-355/2011

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades

FORMA: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 13, II e art. 25, II, Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de consultoria e apoio técnico à fiscalização e supervisão do projeto de regionalização e elaboração do plano estadual de gestão integrada de resíduos sólidos do Piauí.

CONTRATADA: Pública Consultoria Contabilidade & Projetos.

VALOR TOTAL: R\$ 55.996,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

OF. 007



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade

Dispensa de licitação nº 04/2011 - Ref. Proc. nº PGE/2011040999-0

Objeto: Locação de Central Telefônica para atender as necessidades desta Procuradoria

Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)

Data da assinatura: 28/04/2011 – Vigência: 01 ano.

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação – Contrato Nº de Ordem 01/2011 oriundo da Dispensa de licitação nº 04/2011 - Ref. Proc. nº PGE/2011040999-0

Objeto: Locação de Central Telefônica para atender as necessidades desta Procuradoria

Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Valor Mensal: 610,00 (seiscentos e dez reais). **Valor Total:** R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)

Data da assinatura: 28/04/2011 – Vigência: 01 ano.

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade

Dispensa de licitação nº 03/2011 - Ref. Proc. nº PGE/2011043738-0

Objeto: Aquisição de Ar-condicionado Split 12.000 Btu's, segundo as necessidades desta Procuradoria

Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Data da assinatura: 28/04/2011 – Vigência: condicionada à garantia do produto.

Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE

OF. 335



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
AV. SANTOS DUMONT, S/N - CENTRO - VALENÇA DO PIAUÍ - PI - CEP 64200-000
VALENÇA-PI
CNPJ: 06.553.564/0011-00 - TELEFAX: (08) 3465-1369 / 3465-1015

SECRETARIA DE SAÚDE DE ESTADO - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital Regional Eustáquio Portela

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0018/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

DOTAÇÃO: 33.90.39.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

PRAZOS: Retirada do Edital: a partir de 02 de Maio de 2011

Abertura de Propostas às 09h00 de 17 de Maio de 2011.

A Comissão de Licitação do Hospital Regional Eustáquio Portela, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa com o objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas categorias de Médico: Plantonista e Médico Especialista em Ultrasonografia, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este Edital como Anexo I, o qual deverá ser regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Avenida Santos Dumont, S/N – Centro – Valença do Piauí – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos Telefones/ Fax: (89) 3465-1015/1369, ramal 23, e-mail: hrepvalenca@gmail.com, ou ainda na Sala de Licitações localizada no endereço mencionado, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00.

Valença do Piauí, 02 de Maio de 2011.

ANALÚCIA DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitações

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2011

Data de Abertura: 17/05/2011.

Tipo de Licitação: Menor Preço, adjudicação por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E COMPONENTES PARA COMPUTADORES/SERVIDORES, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE REDE E SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, inclusive SERVIÇOS DE SUPORTE, ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES

Fonte de Recursos: 10

Cópia completa do Edital: Na sala da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, Fone/Fax.: (086) 3216-5058 – E-mail.: cpl@detran.pi.gov.br, e site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- a) recebimento: até às 09:00 (nove) do dia 17/05/2011
 - b) abertura: até às 09:20 (nove horas e vinte minutos) do mesmo dia 17/05/2011
 - c) local: no Auditório da Escola Piauiense de Trânsito, situado à Rua Joca Broxado s/n, bairro Redenção, Teresina (PI).
- Teresina (PI), 29 de abril de 2011

Joeldina Scarcela Veloso Angeline da Silva
PREGOEIRA

PUBLIQUE-SE:
José Antonio Vasconcelos
DIRETORA GERAL DETRAN/PI

TERMO DE REVOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN torna publico para conhecimento dos interessados que o processo Licitatório convite Nº 002/2011 que se refere a contratação de empresa de engenharia para executar a obra de reforma do espaço “CIDADE DETRAN” foi Revogado por interesse publico, tudo fundamentado no art. 49 da Lei nº 8.66/93.

Teresina 28 de abril 2011

Dr. José Antonio Vasconcelos
Diretor Geral do DETRAN

OF. 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Demerval Lobão – PI torna público que realizará licitação, Pregão Presencial, nº 008/2011, menor preço e adjudicação por lote, em: 12/05/2011, às 09hs00. Objeto: Serviços de fretes e locação de veículos. Recurso: Orçamento geral do Município. Edital/Abertura: Sede do Município.

Demerval Lobão (PI), 29 de abril de 2011.

Ana Cristina de Sousa
Pregoeiro (a)

P.P. 12764

EXTRATO/PUBLICAÇÃO ATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08244/2010-UESPI
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2011-UESPI
CONTRATADO: DOMINGOS CASSEMIRO DA SILVA NETO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção em aparelhos microscópios e tubos para centrífuga – Laboratórios Cursos de Ciências Biológicas
Limite Legal (inciso II, art. 24, LLC): Até R\$ 8.000,00;
Valor Autorizado: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses
DATA ASSINATURA: 25/04/2011.
Maiores Informações : Sala da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02063/11-UESPI
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2011-UESPI
LOCADOR: INSTITUTO EDUCACIONAL NIVARDO MOURA
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
OBJETO: Locação de 11 (onze) salas de aulas localizadas no Instituto Educacional Nivardo Moura, em Picos-PI, para o funcionamento da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no período noturno.
Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: 00 - Natureza: 33.90.39
Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses. **DATA ASSINATURA:** 08/04/2011.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA (LOCADOR) e JOSÉ NIVARDO MOURA (LOCATÁRIO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02618/2011-UESPI
ATO: ADITIVO 005/11 AO CONTRATO 007/2010 – UESPI.
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DIURNA E NOTURNA.
MOTIVAÇÃO: Necessidade de manutenção dos serviços dos riscos / IES, com regularização situação dos postos (FUESPI/DIRCEU – FUESPI FACIME – FUESPI/ SEDE – FUESPI/ FLORIANO, PARNAÍBA E AMARANTE)
CONTRATADA: EMPRESA SERVI SAN VIGIÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
CONTRATANTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA (CONTRATANTE) e JOSÉ BEZERRA VERAS (CONTRATADA).
Data Assinatura: 29/03/2011.
Outras Informações: AJEA/CPL/UESPI – Sala da Comissão de Licitações/UESPI.

Ato: TERMO DE INTERCAMBIO ACADÊMICO.
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE SÃO PAULO – IAMSPE – através do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
Objetivo: A presente parceria tem por objeto a cooperação acadêmica na área de Pós-Graduação Senso Estrito, conforme os itens contidos no referido Termo.
Dos Recursos: Os recursos necessários à realização das atividades previstas na cláusula terceira (alínea “d”), serão oriundos de receita própria da FUESPI.
Vigência: 02 (dois) anos.
Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA pela entidade receptora e JAQUES WAISBERG pela entidade promotora.

OUTROS

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA
ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI
CNPJ (MF) 13.031.118/0001-29**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2010

ATIVO	2.010
CIRCULANTE	
CRÉDITOS E DIREITOS	
Valores Depositados em Caução	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00
PASSIVO	2.010
NÃO CIRCULANTE	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	
Governo do Estado do Piauí	90.000,00
Federação das Indústrias do Estado do Piauí	10.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

As notas explicativas são parte das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1 – HISTÓRICO INSTITUCIONAL

1.1 - A Companhia é uma sociedade de economia mista, regida pelo seu Estatuto e pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, alterada pela Lei nº 11.508/2007, criada através do Decreto Presidencial de 30/06/2010 e da Lei Estadual nº 6.021, de 5 de outubro de 2.010, com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 20/12/2010, sob o NIRE 22300008374, com a finalidade social de implantar e administrar a Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba, no Estado do Piauí, bem como a prestação de serviços às empresas que nela se instalem.

1.2 – Da Composição Societária

A composição Societária está representada pelo Governo do Estado do Piauí, que subscreveu 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) correspondendo a 90% (noventa por cento) do capital social e Federação das Indústrias do Estado do Piauí que subscreveu 100.000 (cem mil) ações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondendo a 10% (dez por cento) do capital social.

1.3 – Do Capital Social

A Sociedade tem como capital social autorizado o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), tendo sido integralizado pelos acionistas na constituição da Sociedade a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não sendo apresentadas as demais demonstrações financeiras, tendo em vista, que não houve movimentação no período compreendido da constituição (14.12.2010) até a data do encerramento do balanço de 31/12/2010.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2.010

Mirocles Campos Veras Neto
Presidente

Márcio Antônio Ferreira Gomes
Diretor Administrativo

Joaquim Pio Mendes Vieira Neto
Contador CRC/PI 3.494/0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **Companhia Administradora da Zona de processamento de Exportação de Parnaíba-PI S/A**, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 26 do Estatuto Social e no art. 163 da Lei nº 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras elaborados pela Companhia, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.010. Os membros do Conselho, abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no art. 163 da Lei nº 6.404/76, opinaram favoravelmente quanto à aprovação dos referidos documentos na Assembléia Geral Ordinária de acionistas da **Companhia Administradora da Zona de processamento de Exportação de Parnaíba-PI S/A**.

Teresina (PI), 31 de Março de 2.011

Francisco Iweltman Vasconcelos Mendes
Abdoral Furtado Melo
Antonio Machado Lima



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.

Senhores Diretores da

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A
Parnaíba-PI**

Examinamos a demonstração contábil da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S/A**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essa demonstração contábil com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação



de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, a demonstração contábil acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA-PI S.A** em 31 de dezembro de 2010, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Teresina, 25 de abril de 2011.

Contador JORGE IVANTELES DE SOUSA
CRC BA 12.430/0 TPI

OF. 051

ASECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAU - SDR, sito à Rua João Cabral, Nº 2313 – bairro Pirajá – Teresina – PI, **torna público** que **requereu** à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidades **BURITIZINHO, zona rural do Município de Landri Sales, PI**.

Empreendimento: Barragem Denominação da fonte – Bacia Hidráulica
Localização geográfica (UTM): **61250,966 E(X; 9198236,42 N(Y)**
Localização hidrográfica: Bacia- Bacias Difusas da Barragem de Boa Esperança Volume requerido (m³/ano): **7.481,00**
Finalidade do uso da água: Consumo Humano

ASECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAU - SDR, sito à Rua João Cabral, Nº 2313 – bairro Pirajá – Teresina – PI, **torna público** que **requereu** à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, pedido de **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidades **CAPITÃO DE CAMPOS, zona rural do Município de Landri Sales, PI**.

Empreendimento: Barragem Denominação da fonte – Bacia Hidráulica
Localização geográfica (UTM): **622083,38 E(X; 9205640,02 N(Y)**
Localização hidrográfica: Bacia- Bacias Difusas da Barragem de Boa Esperança Volume requerido (m³/ano): **10.660,00**
Finalidade do uso da água: Consumo Humano

OF. 1039

Carvalho & Ferreira LTDA, CNPJ 07.697.253/0001-05, torna público que requereu junto a SEMAR a licença de operação para transporte de produtos perigosos (Gás Líquidos de Petróleo - GLP), no estado do Piauí.

P.P. 12758

Maria Gorete Neiva Coelho, CNPJ. 04.901.802/0001-05, R São Sebastião, 364, Picos - PI, requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação (LO), do Transporte de Produtos Perigosos – TPP, modalidade FOB, praticado por essa empresa.

Teresina, 29 de abril de 2011

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA, CNPJ:02.441.901/0001-44, LIGUIGÃS, Av. Antonino Freire, 15, Centro, Castelo do Piauí, requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação (LO), do Transporte de Produtos Perigosos – TPP, modalidade FOB, praticado por essa empresa. **Teresina, 29 de abril de 2011**

P.P. 12763

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.242.640/0001-08, situada na Avenida das Araucárias, 5126, Ciar, Araucária, Paraná, torna público que requereu da SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no Estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

P.P. 12760

Carvalho e Fernandes Ltda., Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação e Outorga Definitiva, para implantação de um poço tubular em seu supermercado situado à Av. São Sebastião, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Parnaíba - PI.

P.P. 12761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga de Uso para 04(quatro) poços tubulares nas localidades: 1- Coqueiro 2-Lages 3-Palmeira de Baixo (Poço I) e 4- Palmeira de Baixo (Poço II). Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Poti a reservar 5.475 m³/ano dos poços: 1- Latitude 05°42'46,28"S e Longitude 41°19'14,81" W, 2- Latitude 05°37'52,18"S e Longitude 41°40'16,71" W, 3-Latitude 05°34'43,98"S e Longitude 41°28'21,91" W, 4-Latitude 05°34'9,69"S e Longitude 41°27'58,48" W, para abastecimento humano e animal

P.P. 12762

HENRIQUE STEFANI ECIA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 12759